



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em 10/09/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 125/2026

Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento e implementação de ferramenta tecnológica educacional, como aplicativo, voltada ao apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento de crianças neurodivergentes da Rede Municipal de Ensino.,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento e implementação de ferramenta tecnológica educacional, como aplicativo, voltada ao apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento de crianças neurodivergentes da Rede Municipal de Ensino, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca incentivar o uso da tecnologia como instrumento de inclusão e fortalecimento da educação municipal, oferecendo aos alunos neurodivergentes novas possibilidades de aprendizagem de maneira mais atrativa, interativa e adequada às suas necessidades.

A gamificação dos conteúdos pedagógicos pode transformar atividades educacionais em experiências mais dinâmicas e estimulantes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, comunicacionais, motoras e sociais, além de favorecer a autonomia, o interesse e a participação dos estudantes no processo de aprendizagem.

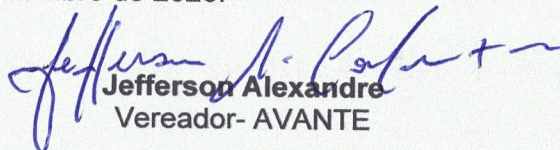
A criação de uma ferramenta própria da Rede Municipal também poderá possibilitar a disponibilização de conteúdos pedagógicos adaptados, acompanhamento da evolução dos alunos e integração entre professores, profissionais de apoio e famílias, fortalecendo as estratégias de educação inclusiva.

Assim, a iniciativa representa um importante investimento em inovação, inclusão e qualidade da educação pública, utilizando a tecnologia para potencializar as capacidades individuais dos alunos e proporcionar melhores condições para seu desenvolvimento e aprendizagem.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a presente indicação, visando a melhoria educacional cada vez mais inclusiva, moderna e acessível.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a inclusão e qualidade do ensino em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.


Jefferson Alexandre
Vereador- AVANTE

